ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 3652-1780
Fone 3652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

SESSÃO ORDINÁRIA
Em 03 / 05 / 2010
Câmara de Vereadores de Butiá
Presidente

À
Câmara Municipal de Vereadores
Butiá – RS

O Vereador **JOSE ACEMAR FONTOURA ROTT** vem, na forma regimental, apresentar a seguinte:

PROTOCOLO
Em 29 / 04 / 10 11 : 45 h
Câmara Municipal de Vereadores
BUTIÁ - RS

INDICAÇÃO nº 0023/2010

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE SEJA COLOCADO UM PONTO DE TÁXI NA REGIÃO QUE ABRANGE A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DAS TRÊS LOCALIDADES-AMTREL.

CONSIDERANDO que trata-se de uma localidade de difícil acesso, distante do centro da cidade e com poucas opções para o deslocamento dos moradores;

CONSIDERANDO que o ponto de táxi existente localiza-se na proximidade da associação de moradores no Cerro do Clemente;

CONSIDERANDO que o atendimento desta indicação trará aos moradores dessas localidades, facilidade no deslocamento, sanando assim, um problema que há muito tem prejudicado estes.

INDICA ao Executivo Municipal, que seja tomada a providência relativa a colocação de um ponto de táxi na região que abrange a associação de moradores das três localidades - AMTREL.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2010

JOSÉ ACEMAR FONTOURA ROTT
PTB

"BUTIÁ CIDADE DA PAZ"

Scanned with CamScanner